



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 178

BAHIA - 03 de Julho de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 024/2024, que regulamenta os processos licitatórios e as contratações diretas no âmbito deste Município, resolve **ratificar a contratação direta, por dispensa de licitação**, conforme Processo Administrativo nº 099/2025.

OBJETO: Locação de máquina motoniveladora marca XCMG, modelo GR1803BR, ano 2022, em regime de gestão associada com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim, pessoa jurídica de direito público, para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no âmbito do Município de Oliveira dos Brejinhos.

RESULTADOS ESPERADOS:

- I. Recuperação da malha viária rural;
- II. Acesso mais seguro e eficiente aos serviços públicos municipais;
- III. Diminuição de custos com transportes alternativos improvisados;
- IV. Atendimento das demandas das comunidades rurais com agilidade e impacto positivo direto.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dentro dos limites permitidos para contratações por dispensa entre entes federativos, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações entre entes da Federação e consórcios públicos de direito público, devidamente constituídos conforme a Lei nº 11.107/2005 e regulamentados pelo Decreto nº 6.017/2007.

ANÁLISE DE VIABILIDADE: A solução por meio do consórcio público é tecnicamente viável, legalmente autorizada e financeiramente vantajosa. A contratação foi precedida de Estudo Técnico Preliminar, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e documentação completa.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo total transparência e controle social.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será formalmente designado servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento das etapas, a medição dos serviços e o controle das obrigações pactuadas.

CONSIDERAÇÕES: A contratação foi precedida por análise técnica detalhada e manifestação jurídica, estando plenamente justificada sob os aspectos legais, operacionais e financeiros, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública.

Diante do exposto, ratifico formalmente a contratação direta com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 03 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000